



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.807/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.193,85 (Seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$6.193,85 (Seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte dotação:

2086- Exames laboratoriais e de imagem.
339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (6399).....R\$ 6.193,85
FR 1621- Desdobramento 4300 NF Gaúcha

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 01 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (019DFB2F92F3151F) no site:
<https://citta.click/019DFB2F92F3151F>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  019DFB2F92F3151F
Protocolo -		
Documento	Processo	
002807 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 02/07/2026 09:52:19

Hash do documento (SHA-256): c86da1a0d35a326fa58e43e4f90fc5265877bfb6dd3d08dcb2e896c7402654d9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.